



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 37/2019

Processo nº 23117.005475/2019-07

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Humanas (ICHPO), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Ciências Humanas (ICHPO)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pedagogia	Libras	01	Graduação em Pedagogia ou Letras	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

LIBRAS e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar (Magistério Superior) D I (Magistério do EBTT)	Graduação	R\$3.126,31	--	R\$3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 08 de março de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 14 de março de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 15 de março de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	Serão avaliados: - a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (15pts) ; - o desenvolvimento lógico-formal das ideias (10pts) ; - adequação e/ou atualidade do referencial teórico (10pts) ; - quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (15pts) .	50
2	Habilidade na	Serão avaliados:	20

	expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	<ul style="list-style-type: none"> - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (10 pts); - o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pts). 	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	<p>Será avaliada a capacidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - organização e planejamento do texto (2 pts); - demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (4 pts); - exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (4 pts) 	10
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	<p>Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência (2 pts); - correção teórica e técnica (2 pts); - articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (2 pts); - adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (2 pts); - a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (2 pts); 	10
5	Adequação do tema ao nível proposto	<p>Será avaliada a capacidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - organização e planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pts); - Reflexão acerca do tema em suas diversas possibilidades (5 pts). 	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio de Libras	<p>Será avaliado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o respeito aos parâmetros linguísticos da Libras (5 pts); - proficiência no uso Libras (5 pts); - Uso de vocabulário especializado ao tema da prova (5 pts). 	15
2	Respeito ao tempo estipulado	<p>Será avaliado:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p>	10

		34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado: - o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (4 pts) ; - adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (4 pts) ; - a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados (4 pts) ; - a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (3 pts) .	15
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada: - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pts) ; - a utilização correta das articulações gramaticais (5 pts) ; - encadeamento de ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria, de forma clara e consistente (5 pts) .	15
5	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Serão avaliados - a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (5 pts) ; - aplicações e informações corretas e atualizadas (5 pts) ; - pertinência da abordagem teórica ao tema selecionado (5 pts) .	15
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Serão avaliados - a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática (5 pts) ; - proficiência na Libras e postura corporal (5 pts) ; - linguagem e universo vocabular utilizado (5 pts) .	15
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada - a coesão e consistência interna (4 pts) ; - fundamentação teórica (4 pts) ; - objetivos e metodologia propostos (4 pts) ; - referências bibliográficas indicadas (3 pts) .	15
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 ponto por disciplina/período letivo (semestre)	4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 ponto por disciplina/período letivo (semestre)	4
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 ponto por disciplina/período letivo (semestre)	4
4	Experiência de docência em ensino básico	Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 ponto por Ano	3
5	Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno /período letivo (semestre)	3
6	Orientação de iniciação científica	Fotocópia de certificado expedido por órgão competente	1 ponto por aluno /período letivo (semestre)	3
7	Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso de especialização	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno /período letivo (semestre)	3
8	Orientação de dissertação de mestrado	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno /período letivo (semestre)	3
9	Orientação de tese de doutorado	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por aluno /período letivo (semestre)	3
10	Coordenação de Curso/Programa	Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)	1 ponto por ano	3
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)	1 ponto por ano	3
12	Membro titular de banca de concurso público docente	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	3
13	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	3
14	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão do Curso de especialização	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	3
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES	Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo	1 ponto por Artigo	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES	Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo	1 ponto por Artigo	2
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES	Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo	1 ponto por Artigo	2
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES	Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo	1 ponto por Artigo	2
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES	Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo	1 ponto por Artigo	2
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado	1 ponto por Trabalho	2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado	1 ponto por Trabalho	2
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do resumo/resumo expandido publicado	1 ponto por Resumo	2
9	Publicação de livro	Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica	1 ponto por Livro	2
10	Capítulos de livros publicados	Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo	1 ponto por Capítulo	2
11	Tradução de livro	Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica	1 ponto por Livro	2
12	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção	Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica	1 ponto por participação	2
13	Parecer ADHOC	Fotocópia de declaração expedida pela instituição	1 ponto por parecer	2
14	Aprovação em concurso público docente	Fotocópia de publicação da aprovação em imprensa oficial	1 ponto por aprovação	2
15	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2
17	Participação em conselho editorial	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
18	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2
19	Participação como membro titular de banca de mestrado	Fotocópia de declaração de participação. Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2
20	Participação como membro titular de banca de doutorado	Fotocópia de declaração de participação	1 ponto por participação	2
21	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Fotocópia de certificado	1 ponto por evento	1
22	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Fotocópia de certificado	1 ponto por evento	1
23	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados	Fotocópia de certificado	1 ponto por evento	1
24	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão oferecidos por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância em editora com corpo editorial	Fotocópia da página de rosto do material	1 ponto por publicação	2
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024745** e o código CRC **CC45FC13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154051

Número do Contrato: 200/2017. Nº Processo: 12640/2017. PREGÃO SISPP Nº 313/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 71208094000137. Contratado: ACI COMERCIO EIRELI -Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$3.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800080. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 27/02/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25026/2019 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000160201924 . Objeto: Contratação de serviço - assinatura anual de base de dados de literatura médica EMBASE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 20/02/2019. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 20/02/2019. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ELSEVIERB.V..

(SIDECA - 27/02/2019) 154034-15255-2019NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Mariana Acorse Lins de Andrade. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Thayane Vicente Vam de Berg. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade/Campus	Área/Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 37/2019	Instituto de Ciências Humanas/Pontal	Área: Libras	Graduação em Pedagogia ou Letras	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 38/2019	Faculdade de Medicina/Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Ciências Sociais e Humanas em Saúde	Mestrado na área de saúde coletiva	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 39/2019	Instituto de Ciências Agrárias/Umuarama e Glória	Área: Experimentação Agrícola	Ter formação superior em uma das seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Estatística; com Mestrado em uma das áreas: Agronomia, Produção vegetal, Fitotecnia, Estatística, Estatística Experimental, ou Experimentação Agrícola.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 41/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/Pontal	Área: Fundamentos da formação sócio histórica	Mestrado em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Educação ou Políticas Públicas ou Políticas Sociais.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 43/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/Santa Mônica	Área: Urbanismo, Paisagismo e Projeto Subárea: Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design; Projeto sustentável para a cidade; Teoria e crítica da arquitetura e urbanismo contemporâneos; Urbanização brasileira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 46/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/Pontal	Área: Administração Geral e Contabilidade Geral Subárea: Administração Geral, Contabilidade Societária e Contabilidade Gerencial	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

**EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 211/2018 publicado no D.O.U. em 23 de outubro de 2018, seção 3, página(s) 92, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Odontologia, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 31/2019
Área: Odontologia Preventiva e Social
Nº de vagas: 01

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Elaine Cristina Rodrigues de Souza. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Erivelton Thomaz da Silva. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO Nº 1006/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/02/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares (absorvente, fraldas, lâminas e luvas), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no termo de referência.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO

Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2019) 154035-15255-2019NE000015

MARCIO MAGNO COSTA

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1809200013	Jaqueline Vilela Bulgareli	260,16
2º Lugar	1809200004	Alex Moreira Herval	230,13
3º Lugar	1809200002	Neila Paula de Souza	227,1
4º Lugar	1809200009	Janaina Paiva Curi Beaini	192,73
5º Lugar	1809200011	Luana Leal Roberto	164,56

MARCIO MAGNO COSTA

